



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

**PORTARIA 127/2025**

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Danielle Aparecida Carvalho*, matrícula 1750, efetiva no cargo de *Controle Interno*, lotada na *Controladoria do Município*, referente ao período aquisitivo de *20/10/2016 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 29/05/2023 (Período fracionado, de acordo com a lei 173 de 27/05/2020)*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2025.

  
**Nelson Mesquita Galvino**  
Prefeito Municipal